

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL NO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT. Rua São Luiz, nº 476 - Bairro Lixeira - Cuiabá - MT - CEP 78.008-515. CNPJ: 07.646.886/0001-94.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO DE 2017

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso - STIVET/MT, faz saber aos senhores empregadores nas industriais do Vestuário e Têxtil do Estado de Mato Grosso, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Vestuário e Têxtil, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2017, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, CEP 78.008-515 telefone: (65) 3623-1661, e-mail: financeirofetiemt@hotmail.com ou claudetefetiemt@hotmail.com, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.04704-9, CNPJ 07.646.886/0001-94. Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2017-Claudete Benedita de Azevedo - Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f27c6f4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar